

ENC: PISO SALARIAL - PL 2564/2020

Marcelo de Almeida Frota

seg 21/06/2021 12:14

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

OFÍCIO SENADOR RODRIGO PACHECO.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: sexta-feira, 18 de junho de 2021 13:39

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: PISO SALARIAL - PL 2564/2020

De: Assessoria Administrativa [<mailto:assessoriaadministrativa@hsja.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 18 de junho de 2021 07:37

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>; femerj@femerj.org.br; mario@cmb.org.br

Assunto: PISO SALARIAL - PL 2564/2020

Prezado Sr. Senador Rodrigo Pacheco,

Nós somos uma instituição filantrópica de saúde que atende toda a região Noroeste Fluminense do Rio de Janeiro, e encaminhamos em anexo um ofício que tem por objetivo expor nossa realidade e o impacto que teremos caso o Projeto de Lei nº 2564/2020 seja aprovado.

Contamos com o apoio e compreensão do senhor no nosso pleito.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luma Mozzer Alvim

Advogada

Controladoria

Hospital São José do Avaí | Itaperuna - RJ

(22) 3824-9200 Ramal: 9325



WWW.HSJA.COM.BR

RUA CORONEL LUÍS FERRAZ
Nº 397 / ITAPERUNA - RJ





UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
Dec. 88.747 de 26-9-83
CNPJ: 29.640.612/0001-20
Mat. INSS 17.02200285/26

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2021.
Ofício 56.01-2021/HSJA.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Rodrigo Pacheco
M.D. Senador da República Federativa do Brasil
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Hospital São José do Avaí, inscrito no CNPJ 29.640.612/0001-20, vem, por meio deste, em atenção ao Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que dispõe sobre limitação de jornada de trabalho e piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, compartilhar o levantamento financeiro no hospital e o devastador impacto para a população assistida em caso de aprovação, sem um amplo debate no âmbito das comissões permanentes da Casa.

Como prestador de serviços a saúde, que gera empregos a profissionais de enfermagem, somos os primeiros a reconhecer o seu valor e o papel heroico que a categoria tem desempenhado no combate à pandemia. Por outro lado, é imprescindível que se discuta tecnicamente a sustentabilidade econômico-financeira da atividade, para efetivar os custos extras da instituição de um piso nacional para os profissionais da enfermagem, considerando a histórica baixa remuneração da tabela do SUS (a quem prestamos serviços) e, em meio à pandemia, a escalada dos preços de insumos combinada à retração do atendimento não-covid.

Segue anexo planilha com o impacto financeiro para esta instituição, demonstrando que há uma ameaça real de inviabilidade econômica desta instituição filantrópica de saúde caso ocorra a aprovação do supramencionado Projeto de Lei.

Atenciosamente,


CONFERENCEIA SÃO JOSÉ DO AVAÍ
DR. EUGÊNIO CARLOS DE ALMEIDA TINOCO
PRESIDENTE



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 30 /2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.057220/2021-10
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056551/2021-32
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056546/2021-21
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063192/2021-70
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062947/2021-19
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061969/2021-61
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060756/2021-12
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062375/2021-78
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062390/2021-16
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061432/2021-00
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061443/2021-81
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060375/2021-33
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061446/2021-15
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060657/2021-31
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061026/2021-39
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056594/2021-18
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062409/2021-24
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056580/2021-02
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056899/2021-20
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062073/2021-08
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062062/2021-10
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060435/2021-18
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061471/2021-07



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061447/2021-60
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061448/2021-12
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061429/2021-88
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056926/2021-64
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060382/2021-35
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061327/2021-62
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056915/2021-84
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060967/2021-55
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056513/2021-80
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060522/2021-75
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060784/2021-30
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056061/2021-36
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056910/2021-51
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060411/2021-69
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056596/2021-15
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.061799/2021-15
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.062496/2021-10
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065080/2021-53
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067025/2021-06
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065167/2021-21
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065151/2021-18
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065116/2021-07
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065095/2021-11
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065148/2021-02
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065135/2021-25
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065779/2021-13
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065291/2021-96
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.063558/2021-55

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

